



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS-
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2020, de 27 de julho de 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Adesão do Município ao Incentivo Financeiro para obras e reformas, ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde no município de Agudos do Sul/Pr do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde para a Reforma da Unidade Básica de Saúde Rui Barbosa, conforme Resolução SESA n.º 869/2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº.114, de 17 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Adesão do Município de Agudos do Sul, Paraná ao Incentivo Financeiro para obras e reformas, ampliação e/ou construção de Unidades Básicas de Saúde no município de Agudos do Sul do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde para a Reforma da Unidade Básica de Saúde Rui Barbosa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme Resolução SESA n.º 869/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 27 de julho de 2020.

Rharad Vitória Rosa Milaroski

Presidente do Conselho Municipal de Saúde